



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO ADILSON ESPINDULA

## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2024

Declara de UTILIDADE PÚBLICA a  
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE  
INHAME SÃO BENTO DO ESPÍRITO SANTO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### DECRETA

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE INHAME SÃO BENTO DO ESPÍRITO SANTO**, com sede no Sítio Cantina Italiana Gratieri, s/nº, Bairro Urânia, em Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, CEP 29.240-000.

Art. 2º A Declaração de Utilidade Pública de que trata esta Lei, passa a integrar o **ANEXO ÚNICO** da Lei 10.976 de 14 de janeiro de 2019, com a seguinte redação:

**“Declara de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE INHAME SÃO BENTO DO ESPÍRITO SANTO”.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, ES, 26 de fevereiro de 2024

**ADILSON ESPINDULA**  
Deputado Estadual

Gabinete do Deputado Estadual ADILSON ESPINDULA



Av. Américo Buaiz, 205, Gabinete 806, Enseada do Suã - Vitória - ES - CEP 29.050-950

Autenticar documento em <https://www3.al.es.gov.br/sp/autenticidade>  
com o identificador 34003000-Deputado (27) 33823612 documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



